



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 684, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 236, de 29 de março de 2023](#)

Designa os integrantes da Comissão Estratégica de Gestão de Riscos.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, inciso XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o disposto no art. 90-D do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005855/2022-95, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes integrantes para comporem a Comissão Estratégica de Gestão de Riscos:

I - Artur de Brito Gueiros de Souza, Procurador Regional da República, matrícula 456;

~~II - Cibele Benevides Guedes da Fonseca, Procuradora da República, matrícula 765; e~~

II - Luís Cláudio Consentino, Procurador da República, matrícula 1251;
([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 236, de 29 de março de 2023](#))

III - Felipe da Silva Muller, Procurador da República, matrícula 1032.

~~Parágrafo único. Designar Artur de Brito Gueiros de Souza, Procurador Regional da República, como coordenador, e Cibele Benevides Guedes da Fonseca, Procuradora da República, como coordenadora substituta da Comissão Estratégica de Gestão de Riscos.~~

Parágrafo único. Ficam designados Artur de Brito Gueiros de Souza, Procurador da República, como coordenador, e Luís Cláudio Senna Consentino, Procurador da República, como coordenador substituto da Comissão Estratégica de Gestão de Riscos.
([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 236, de 29 de março de 2023](#))

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPFe, Brasília, DF, 24 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal